



RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, Ducentésima Quinquagésima Setima Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Unidade Móvel Odontológica no valor de 513.625,00;

Art. 2º - Aprovar Construção de Unidade Básica de Saúde no valor de 1.816.494,00;

Art. 3º - Aprovar Construção de um Centro de Atenção Psicossocial no valor de 1.898.000,00;

Art. 4º - Aprovar reforma da Unidade de Saúde da Família do Mato Verde II no valor de 383.466,00;

Art. 5º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2023;

Art. 6º - Exigir fiscalização e seus requisitos para investidura do concurso dos Agentes Comunitários de Saúde ACS concernente ao edital 001/2024.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana, Bahia, 25 de abril de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIACHO DE SANTANA-BA
RUA GERCINO COELHO, Nº 145
CENTRO - RIACHO DE SANTANA - BA - C.E.P: 46.470.000



Conselheiros:

Marcos Nilton S.F. Souza
Gleberson C. Mendes

Apel. Nício de Castro Nunes:

Silvia Pereira de Souza Fernandes
Mebange Silva de Jesus Rocha.

Laura Lourenço de Oliveira

Elvise Silva Laranjeira

Ed. Roberto de Castro